

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

Carta – Sindipetro – RJ nº 290/2023

À
Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás
A/C: Antonieta Maciel Gontijo Vieira
C/C: Celine Gomes da Silva Blotta

Assunto: Contribuição Assistencial

Conforme deliberação de nossas assembleias, solicitamos que sejam descontadas nas folhas de pagamento dos trabalhadores lotados na base de representação deste sindicato, a importância de 2% dos seus respectivos salários-base em cota única, a título de contribuição assistencial, nos termos da cláusula 92 do ACT vigente.

Solicitamos também que 5% do valor total da contribuição assistencial seja encaminhada diretamente para a FNP, conforme também aprovado nas respectivas assembleias.

Atenciosamente,

Igor Mendes **p/Guilherme Moreira**
Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ